

**ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DO IPREVITA**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às dez horas, na sala da Diretoria Executiva do IPREVITA, situada à Rua Padre Otávio Moreira, 188 - Centro - Itapemirim-ES, compareceu comigo Isabella Ribeiro Marinuzzi, na qualidade de secretária, o Senhor Presidente MELQUISIDEC DA SILVA SANTOS e o Senhor JOSÉ ALBERTO BAHIENSE MARTINS - Conselheiro Titular, para a realização da reunião ordinária do Conselho Fiscal, que não se concretizou por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os Conselheiros Titulares: ALDA MARIA DE SOUZA, MOISÉS SOARES DE SOUZA E WALDEMIR PEREIRA GAMA, que não comunicaram suas ausências, tendo o Senhor Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do § 2º e 3º do art. 9º do Regimento Interno, designado o dia 11 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, para a realização da nova reunião, que tem a mesma natureza da convocação anterior. Não havendo nada mais a tratar e nenhuma consideração por parte dos presentes, o Senhor Presidente fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos. Eu, Isabella Ribeiro Marinuzzi, secretariei os trabalhos e subscrevo Isabella Ribeiro Marinuzzi, seguido dos demais presentes.

Melquisedec da Silva Santos - Presidente

José Alberto Bahiense Martins